



## RESOLUÇÃO N° 338/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VASCONCELOS BRANDÃO, LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO, 54, CENTRO, NA CIDADE DE SERRA BRANCA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 230/2022, exarado no Processo n° 0007541-8/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Vasconcelos Brandão, localizada na cidade de Serra Branca–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de agosto de 2022.